



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/6Pgs
- Atos da Administração.....6/8Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº2057 Terça - Feira, 29Dezembro de 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.237 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 065/20-FAZ,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rafaela Teixeira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.237 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.123611562.029	3.3.90.32-28	300.000,00	
2004.123611562.029	3.1.90.11-28		300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

**PORTARIA Nº 376 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear **ALEXANDRE QUINTELLA GAMA** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 377 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear a servidora **CLAUDIA DE CASTRO PACHECO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 378 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear o servidor **GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 379 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear o servidor **JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 380 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear **BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 382 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 383 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear **ROGÉRIO CAPUTO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 384 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear **FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 385 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear **RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 386 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear **RÔMULO ALVES BULHÕES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 387 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear **ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 388 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Designar, interinamente, o servidor **FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR** para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 389 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Designar, interinamente, o servidor **BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO** para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 390 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear a servidora **GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Médico do Hospital Maternidade Santa Therezinha, símbolo CC1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 391 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear **GIOVANA FIGUEIREDO PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, símbolo CC1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 2048, no dia 18/12/20, páginas 01/2

**ANEXO A LEI Nº 2.257 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

*Fundo Municipal de Cultura*

**Onde se lê:** 3003.13.392.0188.1.133

3003.13.392.0188.1.133

**Leia-se** 3003.13.392.0188.1.139

3003.13.392.0188.1.139

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.228 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

*Fundo Municipal de Cultura*

**Onde se lê:** 3003.13.392.0188.1.133

3003.13.392.0188.1.133

**Leia-se** 3003.13.392.0188.1.139

3003.13.392.0188.1.139

**PORTARIA Nº 374 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Onde se lê:** Tornar vago o cargo de Professor de Séries Iniciais, ...

**Leia-se:** Tornar vago o cargo de Merendeira, ...

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de dezembro de 2020.

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

### **CORRIGENDA**

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente a DISPENSA LICITATÓRIA constante no processo nº 7106/2020, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2041, datado de 09 de dezembro de 2020, referente a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamento para atender demanda judicial, no valor de R\$ 2.124,00 (Dois mil, cento e vinte e quatro reais).

**LEIA-SE:**

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamento para atender demanda judicial, no valor de R\$ 5.224,50 (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

São José do Vale do Rio Preto, 29 de Dezembro de 2020.

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração

**DISPENSA LICITATÓRIA**  
**PROCESSO Nº. 8148/2020**

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica de veículos utilitários, a serem nos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, no valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

O Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, no feito protocolado sob n.º 8148/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica nos veículos utilitários – 60 horas no valor unitário de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) e valor total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais) - a serem utilizados nos veículos da Secretaria de Meio Ambiente. A referida dispensa será com a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.620.684/0001-40, com sede a Rua Afonso Rodrigues Bittencourt, 2232, Morro Grande, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 23/12/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/12/2020.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 7132/2020

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica de veículos de passeio, a serem nos veículos da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, no feito protocolado sob n.º 7132/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica nos veículos de passeio – 250 horas no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - a serem utilizados nos veículos da Secretaria de Saúde. A referida dispensa será com a empresa R. P. DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 86.846.110/0001-94, com sede a Rua Japhyr do Amaral Assumpção, 134, em Águas Claras, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 23/12/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/12/2020.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa R. P. DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 7133/2020

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica de veículos utilitários, a serem nos veículos da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

O Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, no feito protocolado sob n.º 7133/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica nos veículos utilitários – 150 horas no valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) - a serem utilizados nos veículos da Secretaria de Saúde. A referida dispensa será com a empresa R. P. DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 86.846.110/0001-94, com sede a Rua Japhyr do Amaral Assumpção, 134, em Águas Claras, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 21/12/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/12/2020.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa R. P. DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 089/2020**

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 9047/2020, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 089/2020, firmado com o Microempreendedor Individual **Ildemar Claro de Siqueira MEI**, a partir de 23 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de dezembro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos